



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS

RESOLUÇÃO Nº11/2016/Colegiado

Jaraguá do Sul, 19 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CAMPUS JARAGUÁ DO SUL – GERALDO WERNINGHAUS, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Assembleia Geral do câmpus, conforme registrado em ata.

Publique-se;

Cumpra-se.



Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus

Eduardo Evangelista
Diretor - Geral do Câmpus JS
Geraldo Werninghaus - IFSC
Portaria Nº 471 de 01/02/2016